



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA IPEM/MG Nº 24 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, na forma abaixo indicada.

Nome do Servidor	MAASP	Unidade Administrativa
Adriana Dias Rodrigues Costa	1477483-0	Núcleo de Processamento de Autos de Infração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de abril de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4597943** e o código CRC **C93598C3**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000842/2019-11

SEI nº 4597943